

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 8, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JÚLIO CESAR FONTES LARANJEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor JÚLIO CESAR FONTES LARANJEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Sendo assim, e atendendo ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O indicado concluiu o curso de Direito, na Universidade de Brasília, em 1984. No Instituto Rio Branco (IRBr), frequentou o Curso de



Preparação para a Carreira Diplomática (1986); o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1998); e o Curso de Altos Estudos em 2011, ocasião em que apresentou a tese “As negociações sobre munições agregadas no âmbito das Nações Unidas e a chamada diplomacia paralela (Processo de Oslo): foros complementares ou antagônicos?”.

O diplomata tornou-se Terceiro-Secretário em 1987 e Segundo-Secretário em 1994. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário 2000; a Conselheiro 2006; e a Ministro de Segunda Classe em 2014.

O currículo enviado pelo Itamaraty dá notícia de que o Senhor Júlio Laranjeira serviu, entre outros, como Segundo-Secretário na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (1994-97); como Conselheiro na Representação junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra (2007-10), e na Embaixada em Camberra (2010-13); e como Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Milão (2016-21) e no Consulado-Geral em Vancouver (2021 até o momento).

Ainda em atenção às normas regimentais, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a República da Belarus. Há informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República da Belarus está localizada na Europa Oriental e faz fronteira com Rússia, Ucrânia, Polônia, Lituânia e Letônia. Conta com população de 9,85 milhões de pessoas. Esse contingente humano compartilha dois idiomas oficiais: o bielorrusso e o russo. O país possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,823 (53ª posição).

Essa ex-república soviética, que não tem saída para o mar, tem aproximadamente 40% do seu território coberto por florestas. Na esfera econômica, sobressaem a agricultura e a indústria manufatureira. Há, ainda, forte presença na produção de insumos para o setor agrícola, com destaque para fertilizantes potássicos.

Em relação ao sistema político bielorrusso, ele é extremamente centralizado, tendo o Presidente a prerrogativa de nomear todos os membros do Conselho de Ministros, bem como de dissolver o Congresso e designar os Governadores das províncias.



O Legislativo, por sua vez, caracteriza-se como órgão de legitimação dos projetos do Executivo. Desde 1994, Alexander Lukashenko tem sido seu presidente após sucessivas vitórias eleitorais: foi reeleito em 2001, 2006, 2010, 2015 e 2020.

As relações diplomáticas entre Brasil e Belarus foram estabelecidas em 1992. A Embaixada de Belarus em Brasília, no entanto, só foi aberta em 2010, e a brasileira, em Minsk, apenas no ano seguinte. Entre as visitas bilaterais de alto nível, destaca-se a visita ao Brasil do Presidente Lukashenko, em 2010.

O comércio bilateral apresenta expressivo déficit para o lado brasileiro. Importamos sobretudo grandes quantidades de adubos, fertilizantes químicos e inseticidas, ao passo que exportamos, de modo destacado, amendoins e elementos químicos.

O Brasil é o principal parceiro comercial da Belarus na América Latina. Ainda no campo do intercâmbio comercial, chama atenção a venda de aeronaves da Embraer para a Belavia, empresa aérea bielorrussa. A empresa brasileira, no entanto, suspendeu o fornecimento de peças, manutenção e suporte técnico aos seus clientes afetados pelas sanções impostas pela comunidade internacional à Rússia, mas também à Belarus, por conta da invasão da Ucrânia.

As informações não noticiam o tamanho da comunidade brasileira no país. De toda maneira, nossos nacionais são atendidos pelo setor consular da Embaixada, aberto em 2019.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

